



O Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Cultural – NAP da UNIFIPA tem o objetivo de contribuir para a implementação de uma política de assistência aos alunos, voltada para o acolhimento e para as ações que favoreçam sua permanência na Instituição e a conclusão do curso escolhido, tendo em vista uma formação humana e profissional em condições de compreender e atuar numa sociedade em constante transformação.

O NAP proporciona aos alunos:

- Apoio Psicopedagógico;
- Apoio Cultural;
- Apoio à Inclusão e Acessibilidade;
- Apoio ao Relacionamento com Egressos.

**Núcleo de Apoio
Psicopedagógico e Cultural**

nap.cultural@unifipa.com.br

nap.psicopedagogico@unifipa.com.br

nap.inclusão@unifipa.com.br

nap.egressos@unifipa.com.br



Índice

CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO

I. Estrutura Organizacional	6
II. Estrutura Administrativa	7
III. Cursos	9
IV. Procedimentos Acadêmicos	12
V. Frequência.	15
VI. Avaliação do Desempenho Escolar.	17
VII. Colação de Grau.	19
VIII. Laboratórios de Aprendizagem.	19
IX. Apoio ao Estudante	21
X. Bibliotecas	23
XI. Serviços de Secretaria.	24
XII. Enade	25
XIII. Autoavaliação Institucional	28
XIV. Regime Disciplinar	28
XV. Direitos e Deveres	29
XVI. Prevenção ao Trote	29
XVII. Acesso a Informações	30
XVIII. Taxas de Serviços	31
XIX. Calendário Escolar 2026	33



Palavra do Reitor

O Centro Universitário Padre Albino tem o compromisso de promover ensino de qualidade, visando a excelência do exercício do profissional.

A instituição valoriza a competência, o profissionalismo, a participação, o espírito de equipe, a dedicação aos estudos, o respeito à hierarquia e à prática dos princípios de boa cidadania.

O Centro Universitário Padre Albino produz e dissemina o conhecimento e a cultura; incentiva a investigação científica, a educação, o ensino de profissões e a prestação de serviços à sociedade.

Bem-vindo!

Dr. Nelson Jimenes
Reitor



CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO

I. Estrutura Organizacional

A Fundação tem cinco décadas de experiência no ensino superior, sendo o marco inicial a criação da Faculdade de Medicina de Catanduva (FAMECA), em 1969. Após a FAMECA, surgiram a Faculdade de Administração de Empresas (FAECA), em 1972, e a Escola Superior de Educação Física e Desportos de Catanduva (ESEFIC) em 1973. Posteriormente, foram autorizadas a Faculdade de Enfermagem de Catanduva (FEC), em 2000, a de Direito em 2002, e criado o Instituto Superior de Educação Padre Albino (ISE), em 2005.

A partir de abril de 2007, as Faculdades da FPA transformaram-se em Faculdades Integradas Padre Albino (FIPA), resultado da integração do Instituto Superior de Educação e das Faculdades isoladas - Administração, Direito, Educação Física, Enfermagem e Medicina. O ato normativo de transformação das Faculdades da Fundação em Faculdades Integradas Padre Albino foi a Portaria MEC/SESu nº 301, de 11.04.2007, publicada no DOU de 12.04.2007, recredenciadas pela Portaria nº 53, DOU de 23.01.2013. Em 2010, foram criados os cursos de Educação Física (Bacharelado) e Biomedicina, e em 2011, o curso de Pedagogia.

Em 06 de dezembro de 2017 a FIPA foi credenciada como Centro Universitário Padre Albino (UNIFIPA), por meio da portaria nº 1.519, de 05 de dezembro de 2017, com a homologação do Parecer nº 482/2017 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, divulgada no Diário Oficial da União. Toda a instituição passa por crescentes mudanças como ampliação da estrutura física dos câmpus, ampliação de cursos e, conseqüentemente o número de alunos, além de autonomia universitária e o modelo organizacional pedagógico. Em 2018, foi criado o curso de Engenharia Agrônômica, em 2019 o curso de Farmácia, e em 2022, o curso Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo), primeiro curso na modalidade Ensino à Distância (EAD) da instituição. Em 2025, foi criado o curso de Psicologia e em 2026, o curso de Fonoaudiologia.

A Fundação Padre Albino mantém ainda o Colégio Catanduva voltado para o ensino infantil, fundamental e médio; e também o Centro Cultural e Histórico Padre Albino (CCHPA), popularmente conhecido como Museu Padre Albino.

Na área da saúde, a FPA mantém dois hospitais-escola, o Hospital Padre Albino e o Hospital Emílio Carlos, e o Hospital de Câncer de Catanduva (HCC). Na área assistencial, o Recanto Monsenhor Albino, instituição voltada para a assistência ao idoso carente.



Missão

Promover a formação generalista dos profissionais das áreas da saúde, humanas, exatas e tecnológicas, com ensino de excelência voltado para as necessidades sociais, regionais e nacionais.

Visão

Ser uma Instituição de referência na educação superior no que diz respeito à qualidade de ensino, ao corpo docente, à pesquisa e ao compromisso social.

Valores

- Comprometimento
- Empreendedorismo
- Profissionalismo
- Respeito
- Sustentação do Histórico da FPA
- Trabalho em Equipe
- Transparência

II. Estrutura Administrativa

Fundação Padre Albino

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Dr. José Carlos Rodrigues Amarante

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente: Reginaldo Donizeti Lopes

Diretor Administrativo/Financeiro: Heliton Wagner Benetelli

Diretor de Educação:

Bruno da Silva Dias

Diretora de Saúde e Assistência Social:

Renata Aparecida Rocha Bugatti

Centro Universitário Padre Albino

Conselho Superior Universitário – CONSUNI

Reitor: Nelson Jimenes - reitoria@unifipa.com.br

Vice-Reitor: Luis Antonio Rossi

Pró-Reitoria

Pró-Reitora Acadêmica

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação,

Extensão, Assuntos Comunitários e EAD

Andreia de Haro Moreno - andreia.moreno@unifipa.com.br

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Ana Paula Girol - anapaula.girol@unifipa.com.br

Coordenadores de Curso

Coordenador do Curso de Administração

Antonio Agide Mota Junior - antonio.mota@unifipa.com.br

Coordenador do Curso de Biomedicina

Daniel Henrique Gonçalves - Daniel.henrique@unifipa.com.br

Coordenador do Curso de Direito

Luis Antonio Rossi - luis.rossi@unifipa.com.br

Coordenador do Curso de Educação Física Bacharelado

Igor Augusto Braz - igor.braz@unifipa.com.br

Coordenador do Curso de Educação Física Licenciatura

Igor Augusto Braz - igor.braz@unifipa.com.br

Coordenadora do Curso de Enfermagem

Luciana Braz de Oliveira Paes - luciana.paes@unifipa.com.br

Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica

João Paulo Ferreira - joao.ferreira@unifipa.com.br

Coordenadora do Curso de Farmácia

Roberta Zancheta Viola - roberta.viola@unifipa.com.br

Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia

atendimento@unifipa.com.br

Coordenador do Curso de Medicina

Jorge Valiatti - jorge.valiatti@unifipa.com.br

Coordenadora do Curso de Pedagogia

Maria Silvia Azarite Salomão - maria.salomao@unifipa.com.br

Coordenadora do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva

Maria Silvia Azarite Salomão - maria.salomao@unifipa.com.br

Coordenadora do Curso de Psicologia

Luciana Cristina Calza de Carvalho - luciana.calza@unifipa.com.br

Coordenador do Curso de Gestão em Recursos Humanos

André Luiz Franco - andre.franco@unifipa.com.br

Secretaria Geral

Josiane A. Zambon Marchesoni - josiane.zambon@unifipa.com.br

Tesouraria Geral

Elisabeth A. D. Vaqueiro - beth.vaqueiro@unifipa.com.br

Jurídico

Adriana Rodrigues - adriana.rodrigues@unifipa.com.br

Leila Masteguin - leila.masteguin@unifipa.com.br

Área de Negócios

Janaina Rogante Huck - janaina.rogante@unifipa.com.br

Central de Relacionamento com o aluno

Maria Eduarda Veronesi Neves - maria.neves@unifipa.com.br

Marcia Aparecida Mota - marcia.mota@unifipa.com.br

Assistente Social

Nathalia Regina de Andrade / Felipe Gabriel de Souza

assistente.social@unifipa.com.br

Secretaria Residência Médica - COREME

Sara de Souza Costa - coreme@unifipa.com.br





Programa de Autoavaliação Institucional - PROAVALIAR/CPA

proavaliar@unifipa.com.br

Coordenadora: **Luciana Braz de Oliveira Paes**



Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Cultural - NAP



Núcleo de Estudos e Ações em Práticas Educacionais e Sociais para a Promoção da Equidade

Coordenador: **José Cione Neto**



Editora Universitária Padre Albino

edupa@unifipa.com.br

Ouvidoria

ouvidoria@unifipa.com.br

Assessoria de Imprensa

Mauro Tadeu Assi - imprensa@padrealbino.com.br

Marketing e Redes Sociais

Maria Cândida Gil Fernandes Vitral - maria.candida@padrealbino.com.br

III. Cursos

Graduação	Duração	Turnos	Locais de funcionamento
Administração	4 anos	Noturno	Câmpus São Francisco
Biomedicina	8 semestres	Noturno	Câmpus Sede
Direito	10 semestres	Noturno	Câmpus São Francisco
Educação física (Bac)	8 semestres	Noturno	Câmpus Sede
Educação Física (Lic)	8 semestres	Noturno	Câmpus Sede
Enfermagem	4 anos	Noturno	Câmpus Sede
Engenharia Agrônômica	10 semestres	Noturno	Câmpus Sede
Farmácia	10 semestres	Noturno	Câmpus Sede
Fonoaudiologia	8 semestres	Noturno	Câmpus Sede
Gestão de RH	4 semestres	-	EAD
Medicina	6 anos	Integral	Câmpus Sede
Pedagogia	8 semestres	Noturno	Câmpus Sede
Psicologia	10 semestres	Noturno	Câmpus Sede
Segunda licenciatura em Educação Especial e Inclusiva	3 semestres		Presencial e EaD

Atividades Complementares

As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios e enriquecedores, complementares à formação acadêmica do estudante, por meios diversos, incluindo a participação em monitoria, iniciação científica, atividades de extensão, cursos e estudos complementares, projetos sociais, dentre outros, tornando o aluno capaz de estabelecer diferentes relações com a realidade, de se posicionar criticamente diante de situações e de exercer conscientemente a cidadania. Os cursos de graduação da UNIFIPA possuem regulamento próprio para acompanhamento e avaliação das Atividades Complementares.

Educação a Distância

A política institucional da UNIFIPA para a Educação a Distância contempla as bases metodológica, pedagógica e tecnológica para a promoção do ensino a distância e adota ações inovadoras a partir de práticas de estudos com metodologias ativas de aprendizagem, desenvolvimento da autoaprendizagem e da autonomia intelectual do estudante, com a articulação entre teoria e prática, plenamente alinhadas ao perfil profissional do egresso em seu curso. Além disso, as plataformas digitais de aprendizagem modernas e interativas permitem maior flexibilidade ao estudante, permitindo que ele estabeleça seu próprio ritmo de aprendizagem.

Estágios

A UNIFIPA possui políticas e normatização para estágio supervisionado em todos os cursos de graduação, visando garantir a qualidade e a segurança das atividades de estágio curricular ou extracurricular para os estudantes e empresas por meio de convênios e parcerias. Além disso, vagas de estágio extracurricular são divulgadas no site www.unifipa.edu.br, menu “Oportunidades”.

Extensão Universitária

A Extensão é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização do ensino e pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar que promove a interação transformadora entre a instituição de ensino superior e os outros setores da sociedade.

Desta forma, a Extensão envolve ações como projetos de intervenção social, cultural, ambiental, entre outros, que permitam ao aluno aplicar o conhecimento adquirido em sala de aula na resolução de problemas concretos na comunidade.



Iniciação Científica

As políticas de Pesquisa e Iniciação Científica têm por objetivo organizar as atividades de pesquisa em áreas temáticas previamente definidas e mediante o desenvolvimento de projetos de investigação pessoal ou de grupos de docentes e alunos. A Iniciação Científica é uma atividade realizada pelos alunos sob orientação docente e de acordo com as linhas de pesquisa institucionais, com o intuito de garantir a inserção do aluno no trabalho de iniciação à pesquisa científica.

Internacionalização

A política institucional de Internacionalização da UNIFIPA tem como objetivo promover a integração da instituição com outras instituições de ensino, pesquisa e extensão em nosso país, bem como no exterior, contribuindo para a formação de alunos mais qualificados e preparados para atuar em um contexto globalizado. A cooperação internacional permite a realização de intercâmbio de professores, alunos e pesquisadores, atividades de pesquisa conjunta, publicações no âmbito nacional e internacional, concepção de programas acadêmicos e projetos específicos para a graduação e pós-graduação. Informações detalhadas estão disponíveis no site www.unifipa.edu.br, menu “Internacionalização”.

Monitoria

A Monitoria na UNIFIPA é um programa institucional de apoio às atividades teórico-práticas de ensino desenvolvidas no âmbito da instituição nos cursos de graduação. Possibilita a experiência da vida acadêmica promovendo a integração de alunos de períodos (semestres ou anos) mais avançados com os demais, a participação em diversas funções da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de treinamento em atividades didáticas, sob a supervisão de docente responsável pela disciplina. A seleção de monitores ocorre via publicação de edital no site institucional.

Pós-Graduação

Os cursos de pós-graduação destinam-se ao aprimoramento, qualificação e atualização de profissionais de nível superior, de acordo com as necessidades do mercado brasileiro.

O Centro Universitário Padre Albino oferece, no ano de 2026, cursos de pós-graduação *latu sensu* nas áreas de Administração, Biomedicina, Enfermagem e Pedagogia.

Oferece Residência Médica em diversos Programas, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC.

IV. Procedimentos Acadêmicos

Matrícula

A matrícula é ato formal de ingresso no curso e de vinculação ao Centro Universitário Padre Albino e será realizada na Secretaria Acadêmica e no site da UNIFIPA, mediante apresentação de fotocópias da seguinte documentação: Certidão de Nascimento ou Casamento, Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos), Documento Militar (quando do sexo masculino), CPF; Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente, comprovante de residência, 2 fotos 3x4 e efetuando o pagamento da primeira mensalidade.

A renovação da matrícula será semestral ou anual, segundo o regime seriado de cada curso, realizada nos prazos estabelecidos em editais. O requerimento de renovação de matrícula é instruído com o comprovante de quitação das mensalidades escolares anteriores e a assinatura de contrato de prestação de serviços educacionais, firmado entre o aluno ou seu responsável e o Centro Universitário Padre Albino.

A não renovação da matrícula implica em abandono do curso e desvinculação do aluno da UNIFIPA.

Trancamento

O trancamento de matrícula visa manter o vínculo do aluno à Instituição e seu direito à renovação de matrícula, quando houver necessidade de interrupção temporária de seus estudos.

O trancamento é concedido mediante solicitação formal do aluno à Secretaria Geral e a Central de Relacionamento com o Aluno, para o semestre ou ano letivo em curso, não sendo computados, para nenhum efeito, as notas, atividades e estudos realizados no período do semestre letivo do trancamento e poderá ser deferido se o requerente estiver em dia com suas obrigações junto ao Centro Universitário.

O prazo para solicitação de trancamento de matrícula é estabelecido no Calendário Escolar.

O prazo máximo de trancamento de matrícula para os cursos de bacharelado e licenciatura, é de 2(dois) semestres letivos consecutivos para os cursos semestrais e 01(um) ano para os cursos anuais, incluindo aquele em que foi concedido e só pode ser concedido por uma única vez, em um mesmo curso.

Todo aluno com trancamento de matrícula, quando de seu retorno mediante rematrícula, deverá adaptar-se ao currículo vigente na época de sua volta às atividades escolares, ficando, portanto, o aluno sujeito ao processo de adaptação de estudos.

Não será concedido trancamento de matrícula no primeiro semestre letivo ou primeiro ano letivo de ingresso no curso.



Cancelamento

O aluno pode solicitar o cancelamento de sua matrícula, desvinculando-se do Centro Universitário Padre Albino, após o deferimento do pedido.

O cancelamento da matrícula elimina o aluno do quadro discente do Centro Universitário Padre Albino.

O aluno que tiver interrompido seu curso, por desistência ou cancelamento, pode, por reingresso, retornar ao Centro Universitário Padre Albino, a critério do coordenador do curso, havendo vaga e ouvida a Tesouraria Geral.

Transferências

O Centro Universitário Padre Albino, no limite das vagas existentes e mediante processo seletivo, pode aceitar transferências de alunos provenientes de cursos afins ou equivalentes, mantidos por instituições de ensino superior nacionais, na época prevista no calendário acadêmico.

Expedição: O aluno regularmente matriculado e em dia com suas obrigações com a UNIFIPA poderá solicitar sua transferência para outra instituição em qualquer época do ano.

Recebimento: É concedida matrícula a aluno transferido de curso superior de instituição congênere, de conformidade com as vagas existentes e processo de seleção fixados em editais, respeitadas as peculiaridades de cada curso.

A transferência é instruída com a documentação do curso de origem, constando de Histórico Escolar original, programas e cargas horárias das disciplinas nele cursadas, com aprovação e informação do ato de autorização ou reconhecimento do curso, além dos documentos pessoais previstos na matrícula.

Aproveitamento de Estudos

As disciplinas correspondentes às diretrizes curriculares gerais, estudadas em instituição de ensino superior, poderão ser aproveitadas, atribuindo-se notas, conceitos e carga horária obtida pelo aluno no estabelecimento de origem.

O aproveitamento de estudos poderá ser solicitado pelo aluno e ser protocolado e encaminhado para parecer técnico da Coordenação do Curso, podendo implicar na dispensa de cursar disciplinas e atividades do currículo do curso quando ocorrer a semelhança de programa e equivalência de carga horária.

O aproveitamento poderá ser requisitado em período não superior a 05 anos e, se superior, será analisado individualmente pela coordenação do curso.

O aproveitamento dos estudos somente será analisado após protocolada a documentação comprobatória do progra-

ma/disciplina cursado.

O prazo para a solicitação de aproveitamento de estudos será o mesmo daquele para trancamento de matrículas, estabelecido no Calendário Escolar.

Adaptações

O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitados os estudos realizados no curso de origem, de conformidade com decisão do Colegiado de Curso.

Para integralização do currículo do curso, pode ser exigida a adaptação das disciplinas não estudadas integralmente.

Cursada em regime à distância ou semipresencial, em Plataforma Educacional Moodle ou LXP, com programação definida pelo Coordenador do Curso, terá custo correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor da disciplina na série em que está alocada.

Cursada integralmente, terá custo correspondente a 100% (cem por cento) do valor da disciplina na série em que está alocada.

O aluno poderá cursar, no máximo, 05 adaptações por período letivo (anual, semestral ou por módulos).

O período de adaptação será de 02 anos, no máximo, sendo que a reprovação em disciplina cursada em regime de adaptação, será considerada como dependência, para efeito de promoção ao período letivo subsequente.

A mensalidade correspondente à Adaptação será incluída no boleto bancário a partir de março de cada ano, para as disciplinas anuais e de 1º semestre, e a partir de agosto para as disciplinas de 2º semestre.

Dependências

É promovido ao semestre/ano seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas cursadas no período letivo.

Admite-se, ainda, a promoção com dependência de, no máximo, duas disciplinas por período letivo, não cumulativas, quando o regime for o seriado, anual, semestral ou por módulo.

As Dependências poderão ser cumpridas em regime a distância ou semipresencial, em Plataforma Educacional Moodle ou LXP, a critério do Coordenador de Curso e poderá ser ofertada, inclusive, no semestre seguinte (cursos semestrais).

As mensalidades correspondentes a Dependências, correspondentes a 25% do valor das disciplinas, serão incluídas no boleto bancário.



2ª Chamada de provas - É permitido ao aluno requerer 2ª Chamada de Provas Bimestrais no prazo de 72 horas, mediante pagamento de taxa. As provas de 2ª Chamada serão agendadas por semestre no calendário escolar de cada curso.

A solicitação deverá ser devidamente comprovada por meio de atestados, certidões ou declarações para análise e deferimento da coordenação do curso.

Revisão de provas - O aluno poderá requerer revisão de provas escritas na Secretaria, dentro do prazo de 72 horas após a publicação das notas.

V. Frequência

É considerado aprovado, em cada disciplina, o aluno que:

- obtiver frequência mínima de setenta e cinco por cento das aulas e demais atividades programadas;
- obtiver a nota final mínima de sete.

Cabe à Reitoria deliberar a respeito das normas complementares para o registro acadêmico das avaliações da aprendizagem, podendo transformar as notas em conceitos, desde que atendidos os incisos deste artigo.

É atribuída nota zero ao aluno que usar meio ilícito ou não autorizado pelo professor quando da elaboração de trabalhos de verificação parciais, provas, ou qualquer outra atividade que resulte na avaliação da aprendizagem, por atribuições de notas, sem prejuízo de aplicação de sanções previstas neste Regimento Geral.

O aluno que deixar de comparecer a qualquer avaliação de aprendizagem, na data previamente fixada, pode requerer, na Secretaria Acadêmica, segunda chamada, por disciplina, segundo as normas estabelecidas pelo CONSUNI ou pela Reitoria.

É garantido ao aluno o direito a pedido de reconsideração e revisão das notas atribuídas pelo professor da disciplina ao seu desempenho escolar, de acordo com as normas do CONSUNI.

É promovido ao semestre/ano seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas cursadas no período letivo.

Admite-se, ainda, a promoção com dependência, de, no máximo, duas disciplinas por período letivo, não cumulativas, quando o regime for o seriado, anual, semestral ou por módulo.

Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, designada pelo Reitor, podem ter abreviada a duração dos cursos em que estejam matriculados, de acordo com as normas fixadas pelo MEC e pelo CONSUNI.

O conhecimento adquirido, pelo aluno, na educação profissional ou no trabalho ou a manifesta proficiência em idioma estrangeiro, podem ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação, regulamentados pelo CONSUNI, para aproveitamento, prosseguimento ou conclusão de estudos, em nível de graduação, em substituição a disciplina ou atividade curricular.

Do Regime Excepcional

Abono de Faltas – Na educação superior apenas há abono de faltas nos casos expressamente previstos em Lei. O aluno deverá preencher o requerimento na Secretaria de seu curso e anexar o documento de comprovação. O abono de faltas permite que as mesmas não sejam computadas para fins de reprovação do aluno, sendo, portanto, tratamento excepcional, com direito à dispensa de frequência regular, cujo deferimento exige a entrega de documentação comprobatória, conforme casos previstos em Regulamento próprio.

Justificativa de Faltas – A justificativa de faltas está assegurada pelo Decreto-Lei nº 1.044/1969, e pela Lei nº 6.202/1975, sendo permitida como tratamento excepcional de compensação de faltas por meio de exercícios e atividades domiciliares aplicadas ao discente que fique impossibilitado de frequentar as aulas por tempo determinado e superior a 15 (quinze) dias, conforme estabelecido em Regime Especial.

Do Regime Especial – É assegurado aos alunos, amparados por normas legais específicas, direito a tratamento excepcional por motivo de doença grave, traumática ou contagiosa, ou de outras condições mórbidas, no impedimento de locomoção, e de licença gestante, em conformidade com as normas constantes no Regimento Geral.

O pedido deve constar de requerimento, instruído com laudo médico, acompanhado da Classificação Internacional de Doenças (CID), passado por profissional devidamente habilitado.

Durante o regime excepcional, podem ser realizados trabalhos e exercícios domiciliares, estabelecidos pelo professor da disciplina, de acordo com o plano de estudos fixado, em cada caso, consoante o estado de saúde do estudante e as possibilidades do Centro Universitário, a juízo do coordenador do curso.

A estudante gestante poderá requerer afastamento sob regime de exercícios domiciliares unicamente para fins de compensação de ausência às aulas, anexando o atestado médico, conforme Lei nº 6.202/75, não se estendendo tal benefício às provas, trabalhos de avaliação e estágios curriculares.

O regime excepcional pode ser concedido por decisão do coordenador do curso.

Atenção: O discente interessado deverá requerer regime especial de estudos no início do impedimento.



VI. Avaliação do Desempenho Escolar

A avaliação da aprendizagem é feita por disciplina/módulo, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento nas atividades curriculares.

O Centro Universitário Padre Albino considera que a avaliação da aprendizagem deve:

- constituir-se em processo contínuo e sistemático, de natureza diagnóstica, formativa, que possa realimentar permanentemente o processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino;
- utilizar-se de procedimentos, estratégias e instrumentos diferenciados, articulados de forma coerente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagem desenvolvidos no processo de ensino;
- manter coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento escolar do aluno;
- constituir-se referencial de análise do rendimento do aluno, do desempenho da disciplina e do curso, possibilitando intervenção pedagógico-administrativa em diferentes níveis, do professor, do próprio aluno, da Coordenadoria do curso ou da Reitoria, com vistas a assegurar a qualidade da formação do profissional e do cidadão.

São atividades curriculares de ensino as preleções, pesquisa, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, excursões, visitas técnicas, visitas culturais, estágios, provas escritas e orais, monografia, previstas nos planos de ensino, apreciados pelo Colegiado de curso.

A verificação do processo ensino-aprendizagem faz-se, em cada disciplina, considerando os seguintes aspectos:

- desenvolvimento de capacidades cognitivas e habilidades específicas;
- assimilação progressiva de conhecimento;
- trabalho individual em atividades curriculares de estudo e de aplicação de conhecimento.

As avaliações de aprendizagem, no mínimo, duas por período letivo, em cada disciplina, são expressas em notas de zero a dez.

A nota final do aluno é de responsabilidade do professor, levando-se em considerações todas as avaliações realizadas durante o período letivo, sendo o resultado da média aritmética do total das notas obtidas no período.

Cabe ao docente a atribuição de notas de avaliação e a responsabilidade do controle de frequência dos alunos.

Cabe ao coordenador de curso supervisionar a atividade docente de registro de frequência e de cumprimento dos planos de ensino.

É considerado aprovado, em cada disciplina, o aluno que:

- obtiver frequência mínima de setenta e cinco por cento das aulas e demais atividades programadas;
- obtiver a nota final mínima de sete.

Cabe à Reitoria deliberar a respeito das normas complementares para o registro acadêmico das avaliações da aprendizagem, podendo transformar as notas em conceitos, desde que atendidos os incisos deste artigo.

É atribuída nota zero ao aluno que usar meio ilícito ou não autorizado pelo professor quando da elaboração de trabalhos de verificação parciais, provas, ou qualquer outra atividade que resulte na avaliação da aprendizagem, por atribuições de notas, sem prejuízo de aplicação de sanções previstas no Regimento Geral.

O aluno que deixar de comparecer a qualquer avaliação de aprendizagem, na data previamente fixada, pode requerer, na Secretaria Acadêmica, segunda chamada, por disciplina, segundo as normas estabelecidas pelo CONSUNI ou pela Reitoria.

É garantido ao aluno o direito a pedido de reconsideração e revisão das notas atribuídas pelo professor da disciplina ao seu desempenho escolar, de acordo com as normas do CONSUNI.

É promovido ao semestre/ano seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas cursadas no período letivo.

Admite-se, ainda, a promoção com dependência, de, no máximo, duas disciplinas por período letivo, não cumulativas, quando o regime for o seriado, anual, semestral ou por módulo.

Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, designada pelo Reitor, podem ter abreviada a duração dos cursos em que estejam matriculados, de acordo com as normas fixadas pelo MEC e pelo CONSUNI.

O conhecimento adquirido, pelo aluno, na educação profissional ou no trabalho ou a manifesta proficiência em idioma estrangeiro, podem ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação, regulamentados pelo CONSUNI, para aproveitamento, prosseguimento ou conclusão de estudos, em nível de graduação, em substituição a disciplina ou atividade curricular.

VII. Colação de Grau

Será considerado apto a colar grau o aluno que tiver aprovação em todas as disciplinas do curso, cumprido a carga horária integral do estágio supervisionado e, quando o currículo exigir, alcançar aprovação no Trabalho de Curso e demais requisitos exigidos pelo curso, além de estar em situação regular com o ENADE.

VIII. Laboratórios de Aprendizagem

- **Laboratórios de Informática:** os laboratórios de informática têm horários e normas específicas de funcionamento, destinando-se a aulas, trabalhos acadêmicos, pesquisas, cursos de extensão e outros. Os usuários do Centro Universitário Padre Albino têm acesso gratuito à internet wireless dentro dos câmpus, bastando o cadastramento do equipamento num dos laboratórios de informática.
- **Laboratórios de Ensino:** os laboratórios das áreas biológicas e da saúde são equipados para atender às necessidades do ensino de graduação e às atividades de pesquisa e extensão.
- **Unidade Didática e de Pesquisas Experimentais - UDPE:** localizado no câmpus sede, destina-se às atividades práticas multidisciplinares de ensino e pesquisa.
- **Laboratório de Investigação Médica e Medicina Intensiva - LIMI:** instalado nas dependências da UDPE, permite o desenvolvimento de estudos experimentais na área de medicina intensiva e emergências médicas, com a participação de professores, alunos e profissionais médicos.
- **Laboratório de Habilidades em Emergências Médicas - LAHEM:** instalado nas dependências do curso de Medicina, permite desenvolver habilidades médicas e de enfermagem, utilizando técnicas de simulação realística.
- **Hospitais Escola:** os Hospitais Escola “Padre Albino” e “Emílio Carlos” são hospitais da Fundação Padre Albino, de referência regional do SUS, certificados como Hospitais de Ensino pelo Ministério da Saúde e Ministério da Educação e estão inseridos no sistema de saúde da micro-região para atendimento em níveis secundários e terciários de alta complexidade.
- **Recanto Monsenhor Albino:** instituição filantrópica voltada para assistência social, que realiza atendimento integral ao idoso acolhido em regime asilar e conta com atuação de

equipe multiprofissional especializada e participação de estagiários de várias áreas profissionais.

- **CEPRAJUR (Centro de Prática Jurídica):** órgão do curso de Direito responsável pelo ensino e pela organização das disciplinas e atividades de prática jurídica, sejam elas judiciais, simuladas ou extra-judiciais, nos variados campos do Direito.

Sua secretaria situa-se no *Câmpus São Francisco* e suas atividades de extensão, junto à Paróquia Imaculada Conceição, no Bairro Bom Pastor.

- **Empresa FAECA JÚNIOR:** trata-se de uma associação civil, sem fins lucrativos, constituída por alunos de graduação do curso de Administração que presta serviços e desenvolve projetos para empresas, entidades e sociedade em geral nas suas áreas de atuação sob a supervisão de professores e profissionais especializados, servindo como campo de aprendizado e de desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional.
- **Convênios:** Escola da Família, instituições públicas, como Secretarias estadual e municipal de Educação e de Saúde para atuação de alunos e professores em escolas, creches, asilos, rede básica de saúde (UBSs, Unidades de Saúde da Família), e privadas- empresas, escritórios jurídicos e instituições assistenciais.
- **Laboratório Pedagógico do Curso de Pedagogia:** atende às atividades de práticas pedagógicas de formação docente para o magistério das séries iniciais e também, ao desenvolvimento de atividades relacionadas às práticas de Educação de Jovens e Adultos (Colégio Catanduva).
- **Laboratório de Práticas Pedagógicas/ Brinquedoteca:** este espaço atenderá às atividades de práticas pedagógicas de formação docente para o magistério das séries iniciais e educação infantil.
- **Laboratório de Informática (Sala de Aula Conectada):** este laboratório é utilizado para aulas de nivelamento em informática e para as disciplinas de Comunicação, Educação e Tecnologias, entre outras.
- **Ambiente Pedagógico no Hospital Emílio Carlos:** o curso de Pedagogia conta com um espaço no Hospital Escola Emílio Carlos, para o desenvolvimento do Projeto de Extensão Universitária “Classe Hospitalar”.
- **Complexo Esportivo:** Inaugurado em 18 de junho de 2016, o “Complexo Esportivo Prof. Ivo Dall’Aglio”, atende aos cursos de Educação Física-Bacharelado e Educação Física-Licenciatura.

A construção, com 1.005 m², compreende duas quadras poliesportivas cobertas, mini-pista, instalações para atletismo e um bloco com instalações destinadas a vestiários,



atividades de ginástica, dança e musculação, cantina e depósitos de materiais esportivos e de SHL. A academia de ginástica também é utilizada por alunos e funcionários.

- **Brinquedoteca Hospitalar no Hospital Padre Albino:** Duas brinquedotecas instaladas no PAS e SUS, para crianças que se encontram hospitalizadas, propiciando-lhes atividades lúdicas no sentido de ajudar no tratamento e amenizar traumas que possam surgir com a internação. Os alunos do curso de Pedagogia atuarão como Brinquedistas, visando sua formação como profissional e melhor compreensão sobre a atuação do pedagogo em ambiente hospitalar.

IX. Apoio ao Estudante

O Centro Universitário Padre Albino mantém projetos e programas de apoio ao estudante, sob coordenação da Pró-Reitoria Acadêmica (PROAC), Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Extensão, Assuntos Comunitários e EAD (PROGRAD/ PROEX/ PROEAD), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEG) e o Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Cultural (NAP).

Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Cultural - NAP

O NAP caracteriza-se como órgão de serviços de apoio psicopedagógico, cultural e de inclusão e acessibilidade a alunos de graduação, pós-graduação, egressos, funcionários administrativos, professores e coordenadores, através de ações, projetos e programas que procuram atendê-los em suas necessidades de adaptação à vida acadêmica, atuando também para incrementar e potencializar as atividades de relacionamento com egressos dos cursos oferecidos pela UNIFIPA.

- **Apoio Psicopedagógico:** a Área de Apoio Psicopedagógico tem como finalidade promover o bem-estar do corpo discente e docente por meio de ações educativas no contexto institucional, contribuindo para melhoria do processo ensino-aprendizagem, bem como integrar a formação acadêmica com a realidade social e o mundo do trabalho, além de estimular e colaborar para o desenvolvimento de projetos e ações que contribuam para a convivência da comunidade.
 - **Apoio Cultural:** a finalidade da Área de Apoio Cultural é possibilitar aos alunos a participação em atividades artísticas e culturais, com o intuito de favorecer a integração institucional, o desenvolvimento de canais de expressão e a criação de espaços de reflexão para enriquecer o mundo acadêmico e a formação profissional.
- Parágrafo único. O apoio cultural, sempre que possível, será articulado em reuniões com alunos representantes dos

curso, nas preparações e execuções dos eventos, bem como, com a participação, em parceria, com entidades e órgãos públicos atuantes na área cultural no âmbito do município.

- **Apoio ao Relacionamento de Egressos:** a finalidade da Área de Apoio ao Relacionamento com Egressos é incrementar o relacionamento com os alunos formados nos cursos da instituição, bem como com o mercado de trabalho e sociedade em geral, viabilizando a educação continuada e ações voltadas ao desenvolvimento humano e ao aperfeiçoamento das políticas de ensino, pesquisa e extensão.

- **Apoio à Inclusão e Acessibilidade:** a finalidade da Área de Apoio à Inclusão e Acessibilidade é zelar pela efetiva observação da política de acessibilidade adotada pela UNIFIPA e contribuir para a promoção de condições igualitárias de acesso ao ensino, pesquisa e extensão, para alunos com deficiência e com necessidades educacionais específicas.

Atendimento referente aos Serviços do NAP

Podem ser agendados através dos e-mails abaixo ou nas secretarias acadêmicas dos cursos da UNIFIPA.

Apoio Psicopedagógico – nap.psicopedagogico@unifipa.com.br

Apoio Cultural – nap.cultural@unifipa.com.br

Apoio ao Relacionamento com egressos –
nap.egressos@unifipa.com.br

Apoio à Inclusão e Acessibilidade – nap.inclusao@unifipa.com.br

Bolsas Acadêmicas e de Estudo

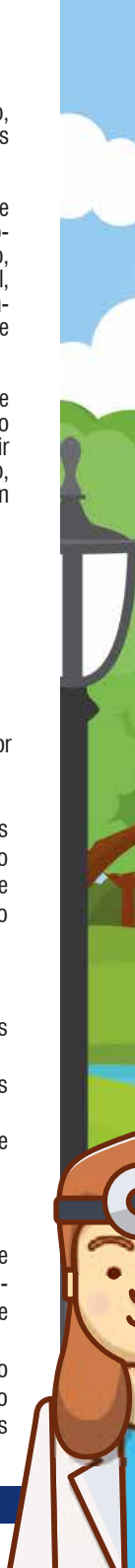
1. As Bolsas Acadêmicas configuram-se como um dos Programas de Apoio ao Estudante, nas Políticas de Qualificação Discente, direcionadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão, tendo como parâmetro o mérito acadêmico, avaliado pelo aproveitamento escolar, através dos seguintes critérios:

- Aprovação em todas as disciplinas das séries anteriores;
- Obtenção dos melhores índices de avaliação e frequência;
- Disponibilidade de horários compatíveis com as exigências do tipo de bolsa solicitada; e
- Enquadrar-se nos demais critérios de seleção, estabelecidos nos editais de Bolsas Acadêmicas.

É vedada a concessão de Bolsa Acadêmica, a aluno que possua outra modalidade de bolsa.

São modalidades de Bolsas Acadêmicas:

- **Bolsa Estágio** - modalidade de auxílio financeiro a alunos que prestarem serviço nos diversos setores técnico-administrativos do Centro Universitário Padre Albino e Fundação Padre Albino;
- **Bolsa Pesquisa** - modalidade de auxílio financeiro concedido a alunos que participarem de programas de iniciação científica aprovados pelo Centro Universitário com recursos



- próprios da Instituição, ou financiadas por instituições públicas ou privadas, como fomento à extensão universitária;
- **Bolsa Extensão** - modalidade de auxílio financeiro concedido a alunos que participarem de programas de extensão universitária, que sejam aprovados pelo Centro Universitário com recursos próprios da Instituição, ou financiadas por instituições públicas ou privadas, como fomento à extensão universitária;
 - **Bolsa Monitoria** - modalidade de auxílio financeiro concedido a alunos que participarem de programas de monitoria, nos seus respectivos cursos de graduação, de acordo com o Programa de Monitoria instituído no PDI do Centro Universitário Padre Albino;
 - **Bolsa Estágio Convênio** - modalidade de auxílio financeiro concedido a alunos que participarem de estágios em instituições públicas e/ou privadas conveniadas com Centro Universitário Padre Albino, cujos recursos podem ser da própria Instituição ou financiados por instituições públicas ou privadas partícipes dos convênios;
 - **Bolsa Alimentação** - modalidade de auxílio concedido a alunos do curso de Medicina, durante o período de internato, nos Hospitais - Escola da Fundação Padre Albino.

II. Bolsas de Estudo Socioeconômico: configuram-se como um Programa de Apoio Financeiro ao estudante de baixa renda, com embasamento socioeconômico.

É vedada a concessão de Bolsa de Estudo Socioeconômico, a estudante que possua outra modalidade de bolsa.

São modalidades de Bolsas de Estudo Socioeconômico:

- Bolsa CEBAS

As Bolsas de Estudo Socioeconômico deverão ser requisitadas no setor de Assistência Social da Instituição, cumprindo a entrega da documentação e informações requeridas para as devidas avaliações.

X. Bibliotecas

O Funcionamento das bibliotecas é das 07h30 às 22h30, de 2ª a 6ª feira, no Câmpus Sede. Das 08h às 22h30, de 2ª a 6ª feira, no Câmpus São Francisco.

Serviços Oferecidos:

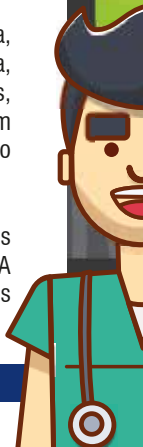
- **Consulta:** obras de referência (dicionários, enciclopédias e obras raras) só serão utilizadas na biblioteca.

- **Empréstimo:** o empréstimo domiciliar é exclusivo aos inscritos na biblioteca mediante apresentação da Carteirinha Estudantil.
- **Reserva:** quando a publicação desejada não se encontrar na biblioteca, o interessado poderá fazer reserva da mesma. A reserva é pessoal e intransferível.
- **Empréstimo noturno:** as obras reservadas podem ser retiradas às 21h30min e devolvidas no dia seguinte até às 8h.
- **Empréstimo de multimeios e multimídia:** são disponibilizados CDs, DVDs e fitas de vídeo, bem como a utilização da Videoteca.
- **Base de dados para pesquisa bibliográfica.**
- **Orientação para normalização de trabalhos acadêmicos.**
- **Ficha catalográfica de monografias.**

Taxas de serviços das bibliotecas estão estabelecidas pela Portaria UNIFIPA REITORIA Nº 01/2025 - (TAXAS DE SERVIÇOS)

XI. Serviços de Secretaria

- **Expediente ao Público:** a Secretaria Acadêmica do Câmpus Sede funciona das 7h30 às 22h30, de 2ª a 6ª feira. A Secretaria Acadêmica do Câmpus São Francisco funciona das 08h às 22h30, de 2ª a 6ª feira.
- **Notas e Frequência:** informações sobre notas e frequência ficam disponibilizadas nos terminais de consulta e na internet, não sendo fornecidas por telefone como medida de segurança para informação correta.
- **Calendários, Horários e Escalas:** calendários, horários e escalas são divulgados nos murais dos câmpus e salas de aulas.
- **Requerimento em Geral:** os requerimentos de matrícula, aproveitamento de disciplinas, trancamento de Matrícula, desistência de vaga, revisão de prova, 2ª chamada de provas, fornecimento de documentação escolar e outros, para serem oficialmente apreciados, deverão ser encaminhados por meio de requerimentos.
- **Resoluções, Portarias, Editais e Comunicados:** esses documentos informativos são divulgados no site da UNIFIPA e dos cursos e ficam expostos nos quadros de avisos dos câmpus.



- **Expedição de Documentos Escolares:** há documentos com taxas e outros isentos. Os documentos com taxas deverão ser requeridos na Secretaria Acadêmica do Câmpus, mediante o pagamento das mesmas. As Secretarias têm prazo de três dias úteis para a expedição de atestados, declarações e históricos escolares e de programas de disciplinas.

- **Expedição de Diploma:** o aluno recebe o diploma digital e a IES também confecciona o mesmo em papel comum que é gratuito. O diploma confeccionado com material especial (pele animal), quando requerido, terá cobrança estabelecida em Portaria de Taxas de Serviços - Portaria UNIFIPA REITORIA Nº 01/2025.

XII. Enade

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) tem o objetivo de avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial. O exame é obrigatório e a situação de regularidade do estudante no Exame deve constar em seu histórico escolar. O estudante selecionado que não comparecer ao Exame estará em situação irregular junto ao MEC. A primeira aplicação do Enade ocorreu em 2004 e a periodicidade máxima da avaliação é trienal para cada área do conhecimento. Em 2026 serão avaliados os estudantes dos cursos de Medicina (Enamed) e Pedagogia.

Indicadores de Qualidade da Educação Superior - MEC

UNIFIPA

	Valor
CI - Conceito Institucional	5

Curso	Grau
Administração	Bacharelado
Biomedicina	Bacharelado
Direito	Bacharelado
Educação Física	Bacharelado
Educação Física	Licenciatura
Enfermagem	Bacharelado
Engenharia	Bacharelado
Farmácia	Bacharelado
Fonoaudiologia	Bacharelado
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico
Medicina	Bacharelado
Pedagogia	Licenciatura
Psicologia	Bacharelado
Segunda Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva	Licenciatura



Atos de Legalidade

Instituição / Curso	Último Ato Autorizativo
Centro Universitário Padre Albino – UNIFIPA	Credenciamento: Portaria MEC Nº 1519 de 05/12/2017 – DOU de 06/12/2017
Centro Universitário Padre Albino – EAD	Credenciamento EAD: Portaria MEC nº 125 de 04/03/2021 – DOU de 08/03/2021
Administração	Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC Nº 385, de 13/08/2024 – DOU nº 156 de 14/08/2024 – Seção 1 – Página 36
Biomedicina	Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC Nº 109 de 04/02/2021 – DOU de 05/02/2021
Direito	Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC Nº 385, de 13/08/2024 – DOU nº 156 de 14/08/2024 – Seção 1 – Página 36
Educação Física (Bacharelado)	Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC Nº 109 de 04/02/2021 – DOU nº 25 de 05/02/2021 – Seção 1 – Página 56
Educação Física (Licenciatura)	Renovação de Reconhecimento: Portaria Nº 150, de 21/06/2023 – DOU nº 117 de 22/06/2023 – Seção 1 – Página 183
Enfermagem	Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC Nº 109 de 04/02/2021 – DOU nº 25 de 05/02/2021 – Seção 1 – Página 56
Eng. Agrônômica	Reconhecimento de curso: Portaria SERES/MEC Nº 121, de 29/05/2023 – DOU de 30/05/2023
Farmácia	Reconhecimento de curso: Portaria SERES/MEC Nº 182, de 24/03/2025 – DOU de 25/03/2025
Fonoaudiologia	Resolução CONSUNI nº 05/2025
Medicina	Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC Nº 197, de 09/03/2021 – DOU de 12/03/2021
Pedagogia	Renovação de Reconhecimento: Portaria Nº 150, de 21/06/2023 – DOU nº 117 de 22/06/2023 – Seção 1 – Página 183
Psicologia	Autorização: Portaria Nº 50, de 11/02/2025 – DOU nº 30 de 12/02/2025 – Seção 1 – Página 32
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Reconhecimento de curso EAD: Portaria SERES/MEC Nº 531, de 15/08/2025 – DOU nº 155 de 18/08/2025 – Seção 1 – Página 30
Segunda licenciatura em Educação Especial e Inclusiva	Criação de curso – Resolução Nº 5/ 2024 de 28 de fevereiro de 2024. Vinculado ao curso de Pedagogia.

XIII. Autoavaliação Institucional

A autoavaliação é uma política institucional consolidada na UNIFIPA a partir de 2005, tendo como órgão responsável o Proavaliar (Programa de Autoavaliação Institucional). Esta autoavaliação abrange os seguintes indicadores: Didaticopedagógico, Comunicação, Administração e Serviços, Responsabilidade Social, Educação Continuada e Estrutura Física. O objetivo da autoavaliação institucional é aprimorar as condições de ensino em sintonia com as políticas institucionais e o aprimoramento constante da instituição.

É disponibilizado sistema on line de avaliação a todos os seguimentos da comunidade acadêmica e os resultados da autoavaliação são divulgados em seminário acadêmico, site da UNIFIPA e nos murais dos Câmpus. O relatório também é disponibilizado no site da UNIFIPA, nas Secretarias Acadêmicas e Bibliotecas.

XIV. Regime Disciplinar

Constituiu-se infração disciplinar o desatendimento ou transgressão a compromissos formais de respeito aos princípios éticos que regem o Centro Universitário, à dignidade acadêmica às normas contidas na legislação do ensino, no Regimento e nas deliberações baixadas pelos órgãos competentes.

O regime disciplinar do Centro Universitário prevê as seguintes sanções disciplinares: advertência, repreensão, suspensão e desligamento.

Na aplicação das sanções disciplinares será considerada a gravidade da infração, considerando os seguintes elementos: primariedade do infrator; dolo ou culpa; valor do bem moral, cultural ou material atingido e grau da autoridade ofendida.



XV. Direitos e Deveres

São direitos e deveres dos alunos:

- frequentar as aulas e participar das demais atividades curriculares;
- utilizar os serviços administrativos técnicos oferecidos pelo Centro Universitário;
- votar e ser votado, na forma da legislação vigente, nas relações do órgão de representação estudantil;
- recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- observar o regime escolar e disciplinar, comportar-se dentro e fora da UNIFIPA, de acordo com princípios éticos e morais; e zelar pelo patrimônio da Instituição.

O aluno deverá apresentar-se de forma adequada às atividades didáticas e de estágios curriculares com relação ao vestuário e calçados, bem como limitar o uso de celulares.

XVI. Prevenção ao Trote

De acordo com a Resolução 18/2009, de 15.10.2009, fica proibida qualquer manifestação que possa causar constrangimentos, danos físicos ou morais e prejuízos decorrentes da prática de trote acadêmico dentro e fora dos limites da UNIFIPA, independentemente de tempo e espaço, cabendo aos infratores aplicação das penalidades de suspensão e expulsão. Para atendimento da legislação, a UNIFIPA instituiu a “Comissão de Acompanhamento das Ações de Prevenção ao Trote”.

XVII. Acesso a Informações

Portaria:

www.fundacaopadrealbino.com.br

www.unifipa.edu.br

Câmpus Sede:

Rua dos Estudantes, 225 - Pq. Iracema

CEP 15809-144 - Catanduva/SP

Secretaria de Atendimento UNIFIPA	(17) 3311-3328
Secretaria Acadêmica	(17) 3311-3222
Secretaria Nead.....	(17) 3311-3371
Tesouraria Geral	(17) 3311-3378
Coordenação de Eng. Agrônômica.....	(17) 3311-3384
Coordenação de Biomedicina	(17) 3311-3364
Coordenação de Ed.Física – Bacharelado..	(17) 3311-3341
Coordenação de Farmácia	(17) 3311-3933
Coordenação de Fonoaudiologia	(17) 3311-3313
Coordenação de Ed. Física – Licenciatura..	(17) 3311-3341
Coordenação de Enfermagem.....	(17) 3311-3330
Coordenação de Gestão de RH.....	(17) 3311-3375
Coordenação de Medicina	(17) 3311-3332
Coordenação de Pedagogia	(17) 3311-3503
Coordenação de Psicologia	(17) 3311-2741
Coordenação da Segunda Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva	(17) 3311-3503

Câmpus São Francisco:

Rua Seminário, 281 - São Francisco

CEP 15806-310 - Catanduva/SP

Secretaria Acadêmica	(17) 3311-4800
Coordenação de Administração	(17) 3311-4800
Coordenação de Direito	(17) 3311-4800



XVIII. Taxas de Serviços

PORTARIA UNIFIPA – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO Nº 01/2025 (TAXAS DE SERVIÇOS)

Estabelece os valores de taxas de serviços das Secretarias e Bibliotecas que estarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Serviços da Secretaria	R\$
ATESTADOS E DECLARAÇÕES	14,60
HISTÓRICO ESCOLAR	53,50
HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO DO CURSO - 1ª VIA	GRATUITO
HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO DO CURSO - 2ª VIA	58,00
EXPEDIÇÃO DE 1ª VIA DIPLOMA EM PAPEL	GRATUITO
EXPEDIÇÃO DE 1ª VIA DIPLOMA COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS	146,40
2ª VIA DO DIPLOMA (somente para diplomas expedidos anteriores à 2022)	1.000,00
PROGRAMA DE DISCIPLINA POR FOLHA	1,10
1ª VIA DE CARTERINHA ESTUDANTIL	GRATUITA
2ª VIA DE CARTERINHA ESTUDANTIL	25,25
2ª OPORTUNIDADE /CHAMA DE PROVAS E EXAMES	114,00
REVISÃO DE PROVA	GRATUITO
VALE REFEIÇÃO	8,00
XEROX	0,10

Serviços da Biblioteca	R\$
Multas simples diárias/livro por atraso	5,80
Multa diária/livro constante de lista de reserva por atraso	17,40
Armário perda das chaves multas+ fechadura	80,00
Confecção de ficha catalográfica	GRATUITA
Impressão colorida	2,10
Impressão preta por folha	1,10
Normalização de referência bibliográfica/por referência	1,00
Pesquisa de artigo completo recuperação da informação por artigo-impresso de 0 a 20 páginas	21,10

DR. NELSON JIMENES
REITOR



XIX. Calendário Escolar 2026

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 - Confraternização Universal

02/01 a 31/01 - Férias docentes

02 a 17 - Rematricula de todos os cursos

FEVEREIRO

23 dias 2º ao 6º ano (MED)
20 dias (UNIFICADO)
06 dias 1º ano (MED)

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

02 a 04 - Reunião Pedagógica

05 - Início das Aulas do 2º ao 4º ano (ADM, BMD, EDF, EFB, ENF, GRH, e PDG) e do 2º ao 5º ano (AGR, DIR, FAR E PSICO)

17 - Carnaval

23 - Início das aulas 1º ano (MED)

MARÇO

26 dias

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
18	19	20	21	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

02 - Início das Aulas do 1º

(ADM, AGR, BMD, DIR, EDF, EFB, ENF, FAR, FONO, GRH, PDG E PSICO)

ABRIL

23 dias

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

3 - Sexta-feira Santa / 5 - Páscoa

14 - Dia do Município

21 - Tiradentes

25 - Prazo final truncamento de matrículas nos cursos semestrais

MAIO

25 dias

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 - Dia do Trabalho

JUNHO

25 dias

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

04 - Corpus Christi

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Sub-total 1º Sem
UNIFIPA	-	23/20/6	26	23	25	25	4	126/123/ 109/103

JULHO

4 dias

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

06 a 11 - Exames Finais

09 - Soldado Constitucionalista

13 a 01/08 - Recesso docente/ férias escolares

13 a 25 - Rematricula - cursos semestrais

AGOSTO

23 dias

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

03 - Início das aulas

08 - São Domingos (Padroeiro de Catanduva)

SETEMBRO

26 dias

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

07 - Independência do Brasil

13 a 19 - Semana Monsenhor Albino

18 - Prazo final trancamento de Matrículas nos cursos semestrais e anuais

OUTUBRO

27 dias

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

12 - Nossa Senhora Aparecida

15 - Dia do Professor/letivo

14, 15 e 16 - CIC/CEU e WPG

NOVEMBRO23 dias
21 dias 2º ao 4º ano (MED)

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

02 - Finados

15 - Proclamação da República

20 - Consciência Negra

27 - Último dia letivo do semestre 2º ao 4º ano (MED)

DEZEMBRO4 dias
10 dias 1º ano (MED)

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

04 - Último dia letivo do semestre (UNI)/5º e 6º ano (MED)

07 a 11 - Exame Finais Unificado

11 - Último dia letivo 1º ano (MED)

17 - Prazo final para entrega das notas (Unificado)

21 a 31 - Recesso docentes

25 - Natal

	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Sub-total 2º Sem	Total Anual
UNIFIPA	23	25	26	21/23	4/10	95/101/ 107	221/224/ 216/204



Câmpus Sede
Rua dos Estudantes, 225, CEP - 15809-144
Catanduva - SP
Fone / fax: (17) 3311-3328

Câmpus São Francisco
Rua Seminário, 281, CEP - 15806-310
Catanduva - SP
Fone / fax: (17) 3311-4800